



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos
EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **23 de setembro de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi tomado conhecimento da 20.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022.
2. Por unanimidade, a Câmara concedeu à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, para a realização da tradicional "Batatada" inserida na festa anual em honra de Santa Ana.
3. A Câmara, por unanimidade, aprovou o relatório final e a minuta do contrato referentes ao procedimento de consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro n.º 3/2022-CC-OESTECIM/ID-5784316, para o fornecimento em contínuo de refeições escolares para o "Serviço Municipal de Refeições de Óbidos".
4. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a abertura de procedimento para a concessão do direito de exploração de um Equipamento com funções de apoio de praia, restaurante e "ponto verde" com carregador elétrico para duas viaturas.
5. Por unanimidade, foi aprovada a minuta de aditamento ao protocolo de cooperação celebrado em 18 de novembro de 2019 com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que visa a remodelação da Unidade de Saúde de Óbidos.
6. Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE e na sequência da deliberação camarária de 26 de agosto de 2022, a Câmara, por unanimidade, caducou definitivamente a licença em nome de Pedro Arroz Correia Bonifácio Serra, para construção de moradia unifamiliar no lote 37 do Loteamento Arcos de Santa Iria, em Óbidos, por obra não ter sido concluída no prazo proposto para o efeito.
7. Por unanimidade e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, o executivo municipal, na sequência da deliberação camarária de 17 de julho de 2022, caducou definitivamente a comunicação prévia em nome de Stig Eirik Edvardsen, para construção de moradia unifamiliar no lote 9 da Urbanização da Fonte dos Corações, em Gaeiras, por a obra não se ter iniciado e o prazo fixado no respetivo alvará já ter expirado.

Óbidos, 23 de setembro de 2022

Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel